



Despacho n.º 25/2019

Considerando:

1- A proposta de criação da Pós-graduação em Intervenção Psicossocial com Pessoas Idosas apresentada pela Escola Superior de Educação de Viseu;

2 – O parecer favorável emitido pelo Conselho Académico em reunião do dia 17/06/2019, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos do Politécnico de Viseu.

Aprovo, no uso da competência que me é atribuída pela alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, a criação da **Pós-graduação em Intervenção Psicossocial com Pessoas Idosas**.

Comunique-se à Escola.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu



(João Monney Paiva)